



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

**DECRETO Nº 132/2024**

**De: 19 de dezembro de 2024**

**“Dispõe sobre Homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024”.**

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS-MT**, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** o resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2024 da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos/MT, para provimento dos cargos relacionados na referida classificação final.

**Art. 2º** O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 002/2024, será de 01 (um) ano, contado a partir desta data, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública através de Decreto expedido pelo chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º** As vagas existentes no Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Porto dos Gaúchos-MT, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado, serão preenchidas, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, em 19 de dezembro de 2024.

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**  
Prefeito Municipal